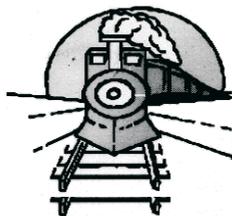


Unidade



Ferrováriá

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXVII Nº 704/SET/2017

“CHEFETES” DA FCAVLI INTIMIDAM EMPREGADOS

Em 2016, o SINDIFERRO ajuizou dezenas de Reclamações Trabalhistas em favor de todos os maquinistas do Estado da Bahia, **pleiteando direitos decorrentes da jornada de trabalho (horas extras do turno ininterrupto de revezamento, intervalo interjornada e intrajornada, prontidão, horas de passe, dano moral devido às condições degradantes de trabalho, dentre outros pedidos).**

O sindicato atuou e continuará trabalhando em defesa dos trabalhadores, conforme previsto no artigo 8º, III, da Constituição Federal de 1988, que dispõe: **“III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;”**. Ademais, recentemente, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região editou a Súmula nº 45/2017 que dispõe que **“os sindicatos possuem legitimidade ativa para postular, como substitutos processuais, direitos individuais homogêneos e heterogêneos, sem restrições e de forma ampla.”**

A Súmula ainda diz também que a modalidade da substituição processual representa verdadeira garantia fundamental ao pleno acesso à Justiça, que

permite a judicialização de questões, sem que o trabalhador tenha que configurar como autor ou assinar documentos.

Assim, de todas as sentenças que saíram em favor dos maquinistas, com exceção daqueles que desistiram do processo, foram procedentes em parte, ou seja, o pedido principal de horas extras ordinárias foi deferido, bem como, o dano moral decorrente da ausência de banheiro nas locomotivas e condições degradantes de trabalho, dentre outros pedidos.

MANTENEDORES DE VIA PERMANENTE

O SINDIFERRO ajuizou a ação de Adicional de Insalubridade para todos os empregados desta classe, com o instrumento da substituição processual. Isso quer dizer que a entidade sindical tem plenos poderes para representar os trabalhadores na esfera jurídica, sem a necessidade de assinatura do empregado na procuração.

Não é novidade quando de uma hora para a outra aparecem “chefetes” executando tarefas que não são de suas funções, obedecendo à ordem superior sem o



“OS CÃES LADRAM, MAS A CARAVANA PASSA”

cuidado de analisar seu conteúdo.

Os trabalhadores de Via Permanente, com a nomenclatura da FCA/VLI de Mantenedor de Via Permanente, estão submetidos a comentários e interrogatórios desprovidos de qualquer legalidade ou racionalidade pelos supervisores.

Pois bem. O que está acontecendo é que os supervisores estão amedrontando a categoria com a seguinte frase: "... os trabalhadores foram ao sindicato pedir para entrar com a ação..." Ora, é uma tremenda mentira. O próprio trabalhador da via permanente sabe que o sindicato não lhe pediu para assinar nenhuma procuração para ajuizar a ação. O que estamos presenciando é uma verdadeira cruzada do capital para não permitir que os trabalhadores busquem seus direitos que foram usurpados há mais de 21 (vinte e um) anos, desde quando a FCA assumiu a malha Centro-Leste da extinta RFFSA, em 02 de setembro de 1996.

O Mantenedor de Via Permanente é a classe mais prejudicada da ferrovia, pois recebe salário mínimo e, quando chega ao mês de janeiro à empresa é obrigada a conceder um reajuste para que eles não passem a receber salário abaixo do teto, proibido pela constituição brasileira.

O Intuito da FCA/VLI, através dos seus porta-vozes, os supervisores, é fazer com que o trabalhador, por medo de represália, vá para justiça e diga que foi o sindicato que solicitou a ação na justiça e não ele. Essa cúpula do capital já fez isso na ação de Danos Morais que o SINDIFERRO ajuizou em favor dos maquinistas, e, infelizmente teve trabalhador que foi para justiça, a pedido da empresa, retirar a ação. Um absurdo inominável. É importante salientar, que a maioria que resistiu aos pedidos do capital está vendo resultados positivos.



RESISTÊNCIA

Trabalhadores da Via Permanente não se acovardem diante dos latidos dos cães, porque eles ladram, mas a caravana passa. Não se preocupe com a zoada que por certo farão ainda mais, a caravana seguirá seu caminho. Há objetivos a seguir, por isso, a luta do SINDIFERRO

para melhorar as condições de trabalho e salários continuaram sem parar, será preservada e nada impedirá a trajetória traçada.

Mesmo que a caravana pare por alguns instantes, "mesmo que alguns cães se julguem alimentados, pegando os restos que caíram durante a passagem" (Sandra Nasrallah), a caravana segue seu destino, extremamente consolidada, intimamente unida, permitindo cada vez mais aumentar a distância da zoada dos cães esfomeados.

A caravana nesse caso é o SINDIFERRO, pois é uma instituição feita de ideais, compromisso com a classe trabalhadora, responsabilidade, atitudes demonstradas pela experiência acumulada ao longo dos anos em defesa dos empregados, e acima de tudo, de sentimentos, amizade e ternura, que fazem a resistência para enfrentar as forças brutais dos patrões.

NÃO TENHA MEDO! DENUNCIE! SEU NOME SERÁ PRESERVADO.

CAMPANHA SALARIAL 2017/2018

Nos dias 26 e 27 de setembro de 2017, os diretores Paulino Moura, Manoel Cunha e Cloves Gomes estarão representando o SINDIFERRO, na 2ª Rodada de Negociações com a FCA/VLI, em Belo Horizonte/MG. O processo negocial este ano exigirá da categoria compreensão e união, considerando que existe uma conjuntura completamente contrária as reivindicações dos trabalhadores (as), motivada por uma crise moral, econômica e política, jamais vista neste país. O parlamento brasileiro (Câmara dos Deputados e Senado Federal) está a serviço dos empresários e das empresas estrangeiras, dilapidando e vendendo o patrimônio nacional.

A partir de 11 de novembro de 2017, quando entrará em vigor a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (Reforma Trabalhista do governo golpista de Temer), infelizmente, as coisas mudarão para pior, pois retiram direitos consagrados da classe trabalhadora e do povo brasileiro. Esta lei alterará profundamente as relações entre capital e trabalho. É necessário que os trabalhadores se preparem para tempos ruins, porém, com determinação e coragem, os representantes sindicais farão um bom enfrentamento.



ACESSE O NOVO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iacú-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 293, Brumado-BA, CEP 46.100-000 – Tel: (77) 3441-9485. Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataide", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.